



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 006/2010

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 89, inciso XIV, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando o Artigo 5º, do Anexo II, da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005, que dispõe: “Quando não existir Câmara Especializada de determinada modalidade no CREA, o Plenário poderá indicar, anualmente, um representante da modalidade, com mandato coincidente com os demais Coordenadores Regionais.”;

Considerando a urgência, em face da realização do Encontro de Lideranças e I Reunião Ordinária dos Coordenadores de Câmaras Especializadas, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, o que justifica a indicação dos nomes dos Conselheiros Representantes do Plenário do CREA-RN.

Considerando que o CONFEA arcará com as despesas dos CREAS com arrecadação inferior a 1,5 (um vírgula cinco por cento) o que contemplará aos Conselheiros a seguir indicados, o custeio de passagens e diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” do Plenário do CREA-RN, a indicação dos Conselheiros, a seguir, para representarem o Plenário deste Conselho, junto às Câmaras Especializadas dos CREAS/2010:

- CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho **VITAL DUARTE NÓBREGA**;
- CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA – Engenheira Têxtil **DORIVALDA SANTOS MEDEIROS NEIRA**
- CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRIMENSURA – Engenheiro Civil **LUCIANO CAVALCANTI XAVIER**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Engº Civil - CREA 2100810812
Presidente do CREA-RN